

ANEXO III

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 12/2026

O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no ANEXO II deste Edital de Convocação, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias (subitens 16.4 e 16.5 do Edital do Concurso nº 001/2023):

- 1) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 2) Cédula de Identidade;
- 3) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- 4) Certidão de Nascimento ou, Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- 5) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- 6) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- 7) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- 8) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;
- 9) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
- 10) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- 11) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
- 12) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
- 13) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal de Trindade/GO;
- 14) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar (feita de próprio punho ou digitada e reconhecido firma em cartório);
- 15) Requerimento de Acumulação Legal Remunerada de Cargos Públicos (fornecida pelo RH);
- 16) Declaração da carga horária caso exerça outro cargo compatível;
- 17) Não ser aposentado por invalidez nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- 18) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- 19) Número da Conta Salário (conforme declaração expedida pelo RH);
- 20) 01 (uma) foto 3x4;
- 21) Qualificação cadastral do E-social.